



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2174 - 15 de março de 2024



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA N.º 003, de 07 de março de 2024.

CONCEDE na forma da Lei nº 3.013, de 14 de dezembro de 2005 e Resolução Legislativa nº 430, de 19 de fevereiro de 2008, a Progressão Funcional dos servidores deste Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, especialmente amparada no dispositivo do artigo 17, I, alínea “a”, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 – Regimento Interno.

CONSIDERANDO o artigo 13, disposto na Lei n. 3.013, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 430, de 19 de fevereiro de 2008 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

RESOLVEM:

Artigo 1º. FICA APROVADA a Progressão Funcional dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, constante do anexo deste, a contar de 01.03.2024.

Artigo 2º. OS SERVIDORES não integrantes da Relação do referido anexo, permanecem nas suas respectivas Referências atuais.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2024

(Assinado eletronicamente)
Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

(Assinado eletronicamente)
Deputado CARLINHOS BESSA
1.º Vice-Presidente

(Assinado eletronicamente)
Deputada ALESSANDRA CAMPÉLO
2.º Vice-Presidente

(Assinado eletronicamente)
Deputado FELIPE SOUZA
3.º Vice-Presidente

(Assinado eletronicamente)
Deputado JOÃO LUIZ
Secretário Geral

(Assinado eletronicamente)
Deputado ABDALA FRAXE
1.º Secretário

(Assinado eletronicamente)
Deputada JOANA DARC
2.º Secretário

(Assinado eletronicamente)
Deputado CABO MACIEL
3.º Secretário

(Assinado eletronicamente)
Deputado SINÉSIO CAMPOS
Ouvidor

(Assinado eletronicamente)
Deputado DR. GOMES
Corregedor

(Assinado eletronicamente)
Visto: **WANDER ARAÚJO MOTTA**
Diretor-Geral

ANEXO

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE OBTIVERAM A PROGRESSÃO
FUNCIONAL
NO EXERCÍCIO DE 2024**

PROCURADOR - REFERÊNCIA – 7

1. VANDER LAAN REIS GOES

PROCURADOR - REFERÊNCIA – 6

1. GERSON DIOGO DA SILVA GAMA
2. ROBERT WAGNER FONSECA DE OLIVEIRA
3. SARAH OLIVEIRA CERVANTES

ASSESSOR JURÍDICO - REFERÊNCIA – 7

1. MARIA SUELY CRUZ DE ALMEIDA
2. MITZIHELLEN DO LAGO BEZERRA DE MELO

ASSESSOR JURÍDICO - REFERÊNCIA – 6

1. IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO
2. MÁRCIA CRISTINA LOPES DE CARLI
3. MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES COLARES
4. MILCA SILVA DA ROCHA
5. RAICIMIRA CORREA DE LIMA
6. RICARDO AUGUSTO ANTUNES BOTINELLY

7. SANDRA MARIA ELIAS DE MEDEIROS MONTEIRO VIEIRALVES
8. YARA MARILIA DE SOUZA QUEIROZ

ASSESSOR JURÍDICO - REFERÊNCIA – 5

1. MARIA REJANE GUIMARÃES PINHEIRO

ANALISTA DE CONTROLE - REFERÊNCIA – 7

1. ELINSON SILVA LIMA

AUDITOR – REFERÊNCIA – 7

1. SÉRGIO CLÁUDIO MENEZES FERREIRA

AUDITOR - REFERÊNCIA – 6

1. FRANCISCA ALVES DE SOUZA

MÉDICO - REFERÊNCIA – 15

1. MARIA DE NAZARETH PEGAS CHAVES

MÉDICO - REFERÊNCIA – 18

1. ASTREA RODRIGUES VALENTE

MÉDICO - REFERÊNCIA – 20

1. MARIA CARMEN DRUMMOND CASTRO NASSER

ODONTÓLOGO - REFERÊNCIA – 15

1. ODETE DOS SANTOS VASQUEZ

ASSISTENTE SOCIAL - REFERÊNCIA – 18

1. MARIA DO SOCORRO MARREIROS DE OLIVEIRA

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA – 4

1. ALESSANDRO CAVALCANTI DE MELO GONÇALVES

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA – 5

1. ANACARLA AMARO DE SOUZA
2. ANDREA MÔNICA BRANDÃO BEBER
3. KIARA BRAGA ARRUDA FARIA

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA – 6

1. BRUNO RENÊ DA SILVA BARROSO
2. CAMILA NOVELLETO AVELINO MEDINA
3. DANIEL TAVARES RIBEIRO
4. FABIOLA RAMALHO RODRIGUES DE SOUSA
5. LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA

6. PATRICIA ALBUQUERQUE DAMASCENO
7. PRISCILA DE ALMEIDA LAGO
8. RIAMBURGO RICARDO MAIA UCHOA MILANEZ
9. RIZOLEIDE PEREIRA DA SILVA

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA – 7

1. ANNE CAROLINE REZENDE DA COSTA
2. DIEGO SANTELLI UEDA
3. DINIENY SILVA DA COSTA
4. FABIOLA GOMES LIMA
5. FERNANDA BARROSO ARAUJO
6. FLAVIA CASTRO BAETAS
7. HEMANUEL JHOSE ALVES VERAS
8. JASPE CORREA FILHO
9. JEAN DUARTE MACHADO
10. JEANE KRISTINE DE OLIVEIRA FREITAS
11. JOSY KELLY ROCHA MARTINS
12. JOYCE DE MORAES CAMPOS
13. MARIA DIVANETE DA ROCHA VALENTE
14. MARIA MARLIANE DAMASCENO DOS SANTOS
15. PRISCILLA LIMA DA SILVA
16. ROSA ELAINE PINHEIRO DOS SANTOS
17. TAYSA LITTAFF ISPER ABRAHIM ALVES
18. WILSON ZACARIAS AIRES NETO

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA – 8

1. AMANDA SUSANE GOMES MOTA
2. ARÃO DO NASCIMENTO BENTES
3. CAROLINA DE SOUZA PINHEIRO
4. CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES
5. DANIELY AMORIM DE MEIRELES
6. DAYSE RIBEIRO NETTA
7. EDVANILDO DA CUNHA LOBO
8. GIOVAN NONATO RODRIGUES SORIANO
9. JEANNE SILVA CARVALHO
10. PALOMA CHAVES CAVALCANTE

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA – 9

1. IVELIZE FAUSTO NOBREGA
2. JONATHAS GONÇALVES DA COSTA
3. LUCIANA DOS SANTOS SILVA
4. SUELEN PEREIRA PRIANTE BAVARESCO

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA – 11

1. SIMONE MARIA QUEIROZ TEIXEIRA

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 12

1. MAURO CONTENTE NOGUEIRA

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 13

1. MICHELE AUCAR SEFFAIR

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 14

1. DIVA DE OLIVEIRA LOPES

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 15

1. JOÃO WILLIAMS DA COSTA ALENCAR
2. JOSÉ FREIRE DE SOUZA LOBO
3. MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE FURTADO

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 16

1. ERICON MODESTO CORREA JUNIOR
2. MARIO MARCELO MARREIROS PARDO

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 17

1. YEDA MARIA DE SOUZA SIMONETTI

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 18

1. ANTÔNIO FERREIRA CHAGAS PRADO
2. HELENA DE ARAUJO OLIVEIRA
3. JOSE EDIVAL CAVALCANTE LIMA
4. LIGIA DA SILVA BARROS
5. MIRIAM COELHO BASTOS
6. SANDRA MARIA YASUDA

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 19

1. ARIADNE CARVALHO MARINHO PEREIRA
2. CILMARA SILVA LAGE DE FARIAS
3. CIRCE AFFONSO DE AZEVEDO
4. EVANDRO EUGENIO LAURIA NORMANDO
5. ROSIRENE CETRARO BRAGA
6. SARAH JANE DA SILVA SIMONETTI
7. SIRA DOS SANTOS PAIVA BANDEIRA

ANALISTA LEGISLATIVO - REFERÊNCIA - 20

1. ANA MARIA LASALVIA
2. ARISMAR BARROS CARDOSO
3. BERNADETE BATALHA DE SOUSA RODRIGUES ALVES
4. IAMARA GOMES RIBEIRO
5. JOAQUIM ARAUJO CAVALCANTE FILHO
6. MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SIQUEIRA

7. MARIA JULIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO

8. MÔNICA CONTENTE NOGUEIRA

9. VIRGINIA DO NASCIMENTO PEIXOTO

10. ZILENE DE SOUZA CALOBA

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 20

1. ALBERTO PEREIRA AMAZONAS

2. ANA LUCIA MENDES PINHEIRO

3. ANTÔNIO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA

4. CARMEN DE JESUS ARAUJO TRINDADE

5. CÉLIA VIANA MARGARIDO

6. CELIANA MARTINS LIBORIO

7. EDNELZA PINHEIRO DA FONSECA

8. ELIETE MACEDO DE SOUZA

9. ERYMARA MONTECONRADO

10. FRANCISCO CRUZ LIMA

11. FRED NUNES DE AQUINO

12. FREDERICO ALMIR DA SILVA ARAUJO

13. HELEN REGINA BENARROS RIBEIRO

14. IOLANDA PAIVA DA ROCHA

15. IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA

16. JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO

17. JOSÉ ALTEMIR BARRETO

18. JOSÉ CARLOS SOARES VIEGAS

19. JOSÉ ODINEY DE ALMEIDA

20. JOSEFINA DE LOURDES VIEIRA

21. JURACILEIDE MENEZES GAMA

22. KATY ANN DE MATOS AQUINO

23. LINDIMAR DE OLIVEIRA VELOSO

24. MARIA AUXILIADORA TRIBUZZI ARCE

25. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PALMEIRA GONZALEZ

26. MARIA FRANCINETE QUEIROZ DA SILVA

27. MARIA JOSÉ DE SOUZA PASSOS RGAG

28. MILTON DOS SANTOS CARTILHO

29. ROSA MARIA BATALHA DE SANTANA

30. ROSAURA HAYDEN MALAGUETA

31. RUBENS BENTES DA SILVA

32. SHIRLEY PEREIRA DA COSTA

33. SILVETE ALVES DA SILVA

34. SIMONE AZIZE KARAM

35. THEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DE ARAUJO

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 19

1. ALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO

2. ANA CRISTINA COLARES IZEL LOPES DE LIMA

3. ANGELO JOSE FERNANDES FIQUEIREDO

4. ANNE MARGARETH PEIXOTO DE LIMA
5. ARNO EMANUEL DA SILVA AMORIM
6. AURÉLIO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
7. AURICEIA MARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ
8. CARLOS ROBERTO CASTRO UCHOA
9. DENIVAL LEITE DE OLIVEIRA
10. ELENE DE JESUS DA SILVA LINS
11. EVANIO DA SILVA BRAGA
12. FLÁVIO RICARDO SILVA DE CASTRO
13. HILMANEY SARMENTO LOPES
14. IZAURINA MARIA SILVA DANTAS
15. KEILA DE SOUZA MAGALHÃES
16. LEDA MARIA ROQUE COUTINHO
17. LUCIA MARIA EUDOXIA DOS SANTOS
18. MARIA DAS GRAÇAS GIRÃO DA SILVA
19. MARIA HELENA GARRIDO DA SILVA
20. MARIA IZABEL BARBOSA DA SILVA
21. MARIA MARGARIDA BRITO NOGUEIRA
22. MILTON BRAZ DOS SANTOS
23. NUBIA DA SILVA SEIXAS
24. OTONIEL TAVARES DE OLIVEIRA
25. PAULO JOSÉ REIS MORAES
26. RAIMUNDA FIRMINO FERREIRA CHAGAS PRADO
27. RAIMUNDA MOREIRA BRITO
28. RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA
29. ROSEMARY DE SOUZA LOPES
30. ROZANGELA LOPES DA SILVA
31. SELMA ELIZABETH DA ENCARNAÇÃO MATOS GUIMARÃES
32. SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA
33. SHIRLENE DE ANDRADE MENDONÇA
34. SILMO MARQUES ERMELINDO
35. SUELY GOMES DE OLIVEIRA
36. WANIA LAPA DE OLIVEIRA
37. YOLANE MARIA DE ALMEIDA SERUDO
38. ZELINDA MORAES DA COSTA
39. ZELINDA SOUZA DA COSTA

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 18

1. ALCIDES DE CASTRO FERNANDES
2. ALEXANDRE GERALDO SILVA DE AZEVEDO
3. ALZIMAR CARDOSO SANTIAGO
4. ANA CATARINA MENDONÇA ISRAEL
5. ANGELA MARIA GUERREIRO MARTINS PINHEIRO
6. CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
7. CARLOS ALBERTO MELO DOS SANTOS
8. CATARINA IVETE DA COSTA SILVA

9. CELIA DO SOCORRO TEXEIRA
10. CRISTOVÃO GOMES DOS REIS
11. EDICILDA COELHO GOMES
12. EDILAMAR SÁ MIRANDA
13. EDUARDO DA SILVA
14. FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MEIRA
15. GILMARA LAGE ROCHA
16. JANAINA SOCORRO MORAES BEZERRA DE MENEZES
17. MARCELO SANTOS MACIEL
18. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA
19. MARIA FRANCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA
20. MARÍLIA LEITE FIGUEIRA
21. MATILDE CRISTINA ALMEIDA PALADINO DO NASCIMENTO
22. OTÁVIO FEITOSA TELLES NETO
23. PAULO ALBERTO COSTA LIMA
24. RAIMUNDA SOCORRO MESQUITA TAVARES
25. RAIMUNDO NONATO SOARES VASCONCELOS
26. RICARDO DE OLIVEIRA CABRAL
27. RITA DE CASSIA BEZERRA VIANA
28. RIZELDA DE SOUZA RIBEIRO
29. ROSEMEIRY ANDRADE TELLO
30. SEBASTIÃO DA MATA MOREIRA
31. WALDENIR NASCIMENTO RIBEIRO

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA - 17

1. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA
2. ANTÔNIO RAIMUNDO FERNANDES COELHO
3. ELIANE SARKIS SOBRINHO
4. ERLY MARIA MENDES
5. FRANCISCO EDMAR DO MONTE
6. HENRIQUE NELSON SERRÃO DE CASTRO
7. ILTON SEIXAS FILHO
8. JAQUELYNE GOMES TAVEIRA
9. JORGE AZEVEDO COELHO JUNIOR
10. JOSÉ EUCLIDES MENDES FREIRE
11. JOSÉ GERALDO CARVALHO CORREA
12. JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
13. LUCINEIA ROQUE RAPOSO
14. MARGARETH CAMPOS OLIVEIRA
15. MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES CORDEIRO
16. MARIA DALCY MAGALHÃES BANDEIRA DE MOURA
17. MARIA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA
18. MARIA EUCENITA BERNARDES PIMENTEL
19. MAURO KLEBER DE LIMA MARQUES
20. NILSON ARAUJO
21. ODANILO DOS SANTOS HOSANA

22. RICARDO SILVA DE SOUZA
23. ROBERTO CARLOS CABRAL DAS NEVES
24. SANDRA CATIA DANTAS ALVES
25. SÉRGIO PAULO RODRIGUES DA SILVA
26. SHIRLEIA MARIA CARVALHO DE SÁ

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 16

1. ATILA DE MELO VIEIRA
2. EDSON DOS SANTOS MORAIS
3. ELIAS ALBUQUERQUE FARIAS
4. ENIVALDO LOPES LIMA
5. ETHRA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES
6. FERNANDO CAMPOS DE ALMEIDA
7. GLEN WILDE DO LAGO FREITAS
8. GLÓRIA DE SOUZA FONSECA NETA
9. IDALVO VINORTE DOS SANTOS
10. JOSÉ ROBSON GOMES DA SILVA
11. MANOEL ASTROGILDO BICHO LOBATO
12. MARCOS AFONSO ALVES NAZARETH
13. MARIA DO SOCORRO FARACHE BARROSO
14. MARIA NATILDE DOS SANTOS SOUZA
15. MARIA ROSEMARY DE LIMA
16. NAYDA CALACINA YASSIN
17. RAIMUNDA LEUDA GOMES DE LIMA
18. SIMONE REGINA REGIS DOS REMEDIOS
19. SÔNIA MARIA DA SILVA FIGUEIRA
20. SÔNIA MARIA PONTES DOS SANTOS BRAGA
21. ZENAIDE LOURENÇO NERY

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 15

1. DANILO EDSON PINHEIRO DE MELO
2. JÔSE AMELIA DE BARROS CARNEIRO GADELHA
3. LICIOMAR ROQUE MIGUEIS
4. MARILIA ARAUJO DOS SANTOS
5. NILDERLAND COLARES DE AZEVEDO
6. SIMELVIA PINHEIRO SIMÃO DE OLIVEIRA

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 14

1. ALCIDEMAR AQUINO DE HOLANDA JUNIOR
2. CARLOS ALBERTO DA SILVA
3. CELESTINO VIEIRA RODRIGUES
4. MÔNICA PERES SEREJO DE MELO
5. ROBERVALDO PINHEIRO CAVALCANTE

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 13

1. MURILLO DO MONTE HOLLANDA FILHO

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 12

1. JOÃO BARBOSA DE SOUZA
2. LICIA MARA OMENA BONATES DA CUNHA
3. MANOEL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 10

1. ALBERTO LUIZ RODRIGUES FRANÇA
2. MARIA CHRISTINA DOS SANTOS CRUZ
3. MICHELE BAHIA LINS

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 9

1. ADRIANA ARAUJO PAULA
2. ANDERSON CAMPOS SCHRODER
3. EVERSON CARDOSO DA SILVA
4. FRANK PERES DANTAS
5. GEORGE SCHINNYDER ARAUJO DE SOUZA
6. GUSTAVO VEIGA ADOLFS
7. MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA
8. SHEWLLLEN DE SOUZA PINHEIRO
9. VIVANO DE ALMEIDA CUBAS
10. WELLITON JOSE SILVA DE OLIVEIRA

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 8

1. ALTEMIR SANTOS DA COSTA
2. DEMEYS WILLEER MAGALHÃES DE OLIVEIRA
3. ERON MIRANDA DOS SANTOS
4. FABIO ANTONIO DE SOUZA SEGUNDO
5. FERNANDO LUCAS CARVALHO BORGES
6. FRANCISCO EDIR PAIVA AZEVEDO
7. FRANKLIN HUDSON DA SILVA FONSECA
8. JOÃO ROBERTO CAVALCANTE
9. JOSE ADRIANO CASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR
10. JOSELIA SOUZA SACRAMENTO REZENDE
11. JULIE PATRICIA PINHEIRO MOREIRA
12. LEONARDO LIMA DE SENA
13. NETANIAS CASTRO DE SOUZA
14. PRISCILA VILAÇA DA SILVA BUZÁ MACHADO
15. RAFAEL TAVEIRA MARQUES
16. RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO
17. SÉRGIO LINS SOARES
18. THIAGO RENAN BRITO DOS SANTOS
19. URIEL IZEL BENJAMIN

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 7

1. ALMIR SOUZA LIMA JUNIOR
2. AYLTON LOUIS CORREA RAMOS
3. BRUNO DA SILVA PAULO
4. CAMILA CUNHA PAIXÃO
5. ISAIAS YOVANE TAVARES
6. JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO NOGUEIRA
7. LEANDRO AUGUSTO LEITE DOS SANTOS
8. LEONARDO BARROSO DE SOUZA
9. LUIZ RENATO BATISTA DA SILVA
10. MIKIO ENOKIZONO JUNIOR
11. MOISÉS RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
12. NELSON BARBOSA DOS REIS JUNIOR
13. OLAVO BALANCO BARBOSA JUNIOR
14. PAULO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
15. PÉROLA PAULA CRUZ DA SILVA
16. PRISCILA DA SILVA SANTOS
17. RENÉ PICANÇO PADILHA JUNIOR
18. ROBSON DA SILVA VIEIRA
19. RUDINELLY DA SILVA SANTOS
20. THOMAS ANTÔNIO MOURA NUNES

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA – 6

1. ALAN PIERRE FERNANDES MARTINIANO
2. CAIO HENRIQUE BASTOS NUNES RODRIGUES
3. CARLA JOELMA DE OLIVEIRA LYRA
4. DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA
5. EDNEY REIS DOS SANTOS
6. ELISANGELA GOMES MEDEIROS
7. FÁBIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
8. HENRIQUE GEALH
9. LUIZ EUCLIDES VIANEZ COSTA
10. LUIZ MAURICIO DE CASTRO SOUZA
11. RILSON COSTA PINHO

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL - MÉDIO - REFERÊNCIA – 5

1. ALBERTO DE SOUZA VALERIO
2. FÁBIO DINO BURITI
3. JEZIVALDO DA SILVA LIMA
4. JOSE PAULINO BARBOSA FILHO
5. ROOSEWELT JACINTO DOS SANTOS

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA – 20

1. LÚCIA MARIA SERRÃO DE CASTRO
2. MIGUEL MEDEIROS DE GUIMARÃES
3. RAIMUNDO MENDONÇA NOGUEIRA

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA – 19

1. RAIMUNDO LIRA DE LIMA
2. ZENAIR TENFEN

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA – 18

1. ARNOLDO RAMOS CERQUINHO
2. EDIVALDO GALVÃO DE ALCANTARA
3. FERNANDO DE OLIVEIRA MACEDO FILHO
4. MARIO GERALDO GOMES DA COSTA
5. MARTHA BERNADETTE DA COSTA RODRIGUES

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA – 17

1. CECY PINHEIRO DO VALE REIS
2. EVANDRO CHAGAS ARAUJO DA SILVA
3. MARCOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
4. MARIA DAS GRAÇAS SILVA LINS
5. RONILDO RODRIGUES MASSULO
6. VALDILENE RODRIGUES FIGUEIREDO

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA – 16

1. ALBERICO PEREIRA DA COSTA
2. FRANCISCO ALMIR MARQUES DE OLIVEIRA
3. SÉRGIO CLÁUDIO GUERREIRO MARTINS

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA – 15

1. FRANCISCO DE SOUZA ALVES
2. ULISSES FONSECA MACIEL

AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA – 14

1. AURÉLIO DUTRA DOS REIS
2. TONY CHAGAS DE AQUINO

PORTARIAS**PORTARIA N.º 0089/2024/DG**

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENÉ PICANÇO PADILHA JUNIOR, conforme Laudo Médico N. 025/2024, datado de 27.02.2024, no período de 27.02.2024 a 12.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL TAVARES RIBEIRO, conforme Laudo Médico N. 026/2024, datado de 01.03.2024, no período 23.02.2024 a 29.02.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ANTONIETA DOS SANTOS FREIRE, conforme Laudo Médico N. 027/2024, datado de 27.02.2024, no período de 23.02.2024 a 08.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO MENDONÇA NOGUEIRA, conforme Laudo Médico N. 028/2024, datado de 27.02.2024, no período de 26.02.2024 a 11.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LÚCIA MARIA EUDOXIA DOS SANTOS, conforme Laudo Médico N. 029/2024, datado de 29.02.2024, no período de 27.02.2024 a 01.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ EDIVAL CAVALCANTE LIMA, conforme Laudo Médico N. 030/2024, datado de 07.03.2024, no período de 07.03.2024 a 05.05.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GILMARA LAGE ROCHA, conforme Laudo Médico N. 031/2024, datado de 04.03.2024, no período de 04.03.2024 a 07.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA IZABEL BARBOSA DA SILVA, conforme Laudo Médico N. 032/2024, datado de 11.03.2024, no período de 06.03.2024 a 30.03.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

PORTARIA N.º 0090/2024/DG

CONCEDER ao servidor, FRANK PERES DANTAS, 34 (trinta e quatro) dias de Licença Especial, nos termos do artigo 78 da Lei n. 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio 12.03.2017 a 11.03.2022, no período de 11.03.2024 a 13.04.2024.

CONCEDER à servidora, TELMA ALMEIDA DA CRUZ, 90 (noventa) dias de Licença Especial, nos termos do artigo 78 da Lei n. 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio 05.05.2013 a 04.05.2018, no período de 06.03.2024 a 03.06.2024.

CONCEDER ao servidor, JOSÉ ADRIANO CASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR, 30 (trinta) dias de Licença Especial, nos termos do artigo 78 da Lei n. 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio 01.06.2017 a 31.05.2022, no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

INTERROMPER, a contar de 04.03.2024, a Licença Especial, concedida a servidora ROCICLER SOARES GONZAGA, pela portaria n.º 426/2023-DG, publicada no Diário Oficial do Legislativo n.º 2127 de 06.11.2023, referente ao quinquênio 14.12.2013 a 13.12.2018.

Deputado CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 0295/2024/GP

TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 0050/2024-GP e 0051/2024-GP, a contar de 04.01.2024.

PORTARIA N.º 0414/2024/GP

PRORROGAR a designação do servidor, SÉRGIO CLAUDIO GUERREIRO MARTINS, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC2, de Secretário de Diretoria, enquanto durar o processo de aposentadoria do titular, ENIVALDO LOPES LIMA, a contar de 12.03.2024.

PORTARIA N.º 0415/2024/GP

PRORROGAR a designação do servidor, MARCOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3, de Secretário de Gerência, durante o impedimento do titular, SÉRGIO CLAUDIO GUERREIRO MARTINS, a contar de 12.03.2024.

PORTARIA N.º 0417/2024/GP

RETIFICAR a Portaria n.º 0338/2024-GP, de 20.02.2024, publicada no DOE, Edição n.º 2167, do dia 27.02.2024.

Onde se lê: ENIVALDO LOPES LIMA
Leia-se: SÉRGIO CLAUDIO GUERREIRO MARTINS

PORTARIA N.º 0416/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, MOACIR PEDROZA VULCÃO, RPD Nº 092/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000498, para o Município de Santo Antônio do Itá/AM, no Percurso MANAUS/SANTO ANTONIO DO IÇÁ/MANAUS.

PORTARIA N.º 0456/2024/GP

EXONERAR o Servidor RODRIGO REBELO NOVAES do cargo comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.03.2024.

PORTARIA N.º 0458/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, CHARLES SAMPAIO DE OLIVEIRA, RPD Nº 093/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000512, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0469/2024/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, JACY BRAGA DOS SANTOS FEITOZA, RPD Nº 094/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000518, para o Município de Anori/AM, no Percurso MANAUS/ANORI/MANAUS.

PORTARIA N.º 0470/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, ALCIMAR MACIEL PEREIRA, RPD Nº 095/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000519, para a Cidade de Presidente Prudente/SP, no Percurso MANAUS/PRESIDENTE PRUDENTE/MANAUS.

PORTARIA N.º 0478/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, HERMES SILVA DE MACEDO, RPD Nº 096/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000521, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0479/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, RPD Nº 098/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000522, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0480/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, MOISÉS CARDOSO SOUZA, RPD Nº 097/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000523, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0481/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, ROGÉRIO RIBEIRO DA COSTA, RPD Nº 099/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000524, para o Município de Anori/AM, no Percurso MANAUS/ANORI/MANAUS.

PORTARIA N.º 0482/2024/GP

AUTORIZAR viagem aos Senhores, MICHELE PIRES LIMA e NILTON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000533, para o Município de Anori/AM, no Percurso MANAUS/ANORI/MANAUS.

PORTARIA N.º 0483/2024/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, THAIS BARROS FRANÇA, RPD Nº 100/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000534, para a Cidade de Presidente Prudente/SP, no Percurso MANAUS/PRESIDENTE PRUDENTE/MANAUS.

PORTARIA N.º 0365/2024/GP

Constituir a comissão especial prevista no art. 2º da Lei Estadual n.º 6.207, de 17 de fevereiro de 2023.

O Deputado ROBERTO CIDADE MAIA FILHO, Presidente e o servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO o que determina a Lei Estadual n.º 6.207/2023, sobre o acompanhamento, fiscalização e orientação quanto a aplicação das regras aplicáveis ao regime de previdência complementar – RPC do Estado do Amazonas pelos órgãos internos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da mencionada Lei Estadual n.º 6.207 de 17 de fevereiro de 2023, que determina a criação de uma comissão especial interna encarregada de executar as obrigações previstas na referida lei;

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão especial de que trata o art. 2º da Lei Estadual n.º 6.207/2023, integrada pelos membros natos mencionados no art. 4º da mesma lei, e pelos seguintes membros nomeados:

1. Robervaldo Pinheiro Cavalcante;
2. Jorge Luiz Jordão;
3. Robson Togni de Almeida.

Art. 2º - Compete à comissão especial instituída por esta portaria as seguintes atribuições:

I – acompanhar a aplicação, pelos órgãos e servidores da ALEAM, das regras atinentes ao regime de previdência complementar – RPC instituído no âmbito do Estado do Amazonas, zelando pela sua fiel observância;

II – fiscalizar a correção dos documentos, cadastros, lançamentos, pagamentos e demais atos praticados pelos órgãos e servidores desta Casa quanto ao RPC;

III – formular orientações, responder consultas e dirimir dúvidas suscitadas no âmbito da ALEAM quanto ao RPC;

IV – propor regulamentações à Mesa Diretora visando aprimorar os procedimentos e práticas internas relativas ao RPC;

V – responder demandas, naquilo que não for da incumbência de órgão ou autoridade executiva interna, formuladas por órgãos externos, ou prestar auxílio para a elaboração das respostas devidas;

VI – outras atribuições necessárias ao cumprimento dos fins propostos pela Lei Estadual n.º 6.207/2023.

Art. 3º – O presidente da comissão definirá o calendário das reuniões mensais da comissão especial, conforme as necessidades internas deste Poder.

Parágrafo Único. Pelo desempenho das atribuições previstas nesta portaria, os membros nomeados farão jus a uma gratificação mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), aplicando-se aos membros natos o disposto na Portaria n.º 2841/2023/GP.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - HÍBRIDA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 12 DE MARÇO DE 2023. PRESIDENTE DA COMISSÃO: DEPUTADO ADJUTO AFONSO.

Às doze horas do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da comissão. No que se refere as proposições relacionadas abaixo, os seus respectivos pareceres favoráveis, foram devidamente inseridos e disponibilizados no Sistema de apoio ao Processo Legislativo – SAPL por meio da pauta de reunião ordinária para apreciação e deliberação dos Deputados(as) membros da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE. Observa-se que constou em pauta os seguintes itens: 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27 DE 2023, de autoria do Dep. Comandante Dan, que Altera a Resolução Legislativa nº 469 de 16 de março de 2010, na forma que especifica (altera a competência da comissão de segurança). Com PARECER FAVORÁVEL do RELATORA Dep. Alessandra Campêlo, nos termos da emenda supressiva apresentada. 2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 076 DE 2022, da autoria da Dep. Alessandra Campêlo, que Institui a Campanha de Conscientização e Enfretamento ao Assédio Sexual e Moral no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro, na forma do substitutivo apresentado. 3. PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2022, de autoria da Dep. Joana Darc, que Institui a Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. George Lins, na forma da emenda supressiva apresentada. 4. PROJETO DE LEI Nº 371 DE 2022, de autoria do Dep. Roberto Cidade, que Dispõe sobre a Carteira de Informação do Paciente Diabético no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro, na forma da emenda modificativa apresentada. 5. PROJETO DE LEI Nº 627 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que Institui diretrizes de monitorização de diabéticos tipo I nas escolas da rede pública estadual de ensino. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 6. PROJETO DE LEI Nº 711 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que Institui as diretrizes para a Criação do Relatório e Diagnóstico Socioeconômico Anual da Mulher, como um instrumento para subsidiar políticas públicas e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. Wilker Barreto. 7. PROJETO DE LEI Nº 741 DE 2023, de autoria do Dep. Roberto Cidade, que Proíbe, no âmbito do Estado do Amazonas, a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no centro obstétrico. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 8. PROJETO DE LEI Nº 753 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que Dispõe sobre diretrizes para criação de Centro de Assistência para Idosos no Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto Pinheiro. 9. PROJETO DE LEI Nº 785 DE 2023, de autoria do Dep. Joana Darc, que Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que: “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.” (exame de aptidão física adaptado ou atendimento especial para as pessoas com deficiência em concursos públicos). Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 10. PROJETO DE LEI Nº 791 DE 2023, de autoria do Dep. Thiago Abraham, que Dispõe sobre diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Informações para o Combate à Violência contra a Mulher. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 11. PROJETO DE LEI Nº 854 DE 2023, de autoria do Dep. Cristiano D’angelo, que INSTITUI o projeto Estadual de fomento ao turismo rural no Estado do Amazonas, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social das áreas rurais e valorizar o patrimônio cultural e ambiental através do turismo rural. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. João Luiz, nos termos da emenda modificativa apresentada. 12. PROJETO DE LEI Nº 862 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que Dispõe acerca da realização de seminários, palestras e debates sobre Direito dos Animais e Proteção Animal na rede pública de ensino. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. João Luiz. 13. PROJETO DE LEI Nº 875 DE 2023,

de autoria da Dep. Mayara Dias, que Institui a Campanha de Conscientização do Tumor Desmóide. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. João Luiz. 14. PROJETO DE LEI Nº 881 DE 2023, de autoria do Dep. Felipe Souza, que ESTABELECE diretrizes à utilização de material biodegradável em substituição ao material plástico e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. George Lins. 15. PROJETO DE LEI Nº 890 DE 2023, de autoria da Dep. Alessandra Campêlo, que Garante a realização de avaliação de segunda chamada aos alunos de instituição pública e privada de ensino, e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. João Luiz. 16. PROJETO DE LEI Nº 897 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que Dispõe sobre o reflorestamento por parte das empresas que causarem incêndios ilegais. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. Wilker Barreto. 17. PROJETO DE LEI Nº 917 DE 2023, de autoria do Dep. Daniel Almeida, que Institui diretrizes para a criação do “Programa Estadual de Alfabetização Digital da Terceira Idade” no âmbito do Estado do Amazonas Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. Adjuto Afonso. 18. PROJETO DE LEI Nº 966 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga da Saúde. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. George Lins. 19. PROJETO DE LEI Nº 1003 DE 2023, de autoria do Dep. Daniel Almeida, que Dispõe sobre diretrizes para a criação de memorial físico e digital em homenagem a todos os profissionais da área de saúde falecidos que atuaram na pandemia, na linha de frente de combate ao Corona Vírus, no Estado do Amazonas e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATOR Dep. Alessandra Campêlo. 20. PROJETO DE LEI Nº 933 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que Altera o Art. 129 da Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, na forma que especifica. (profissional de educação física nas escolas públicas e privadas). Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 21. PROJETO DE LEI Nº 967 DE 2023, de autoria do Dep. Thiago Abraham, que Garante ao pequeno produtor rural, no exercício de sua atividade, a isenção do recolhimento da GTA – Guia de Transporte Animal, para o transporte animal no Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 22. PROJETO DE LEI Nº 986 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que Institui diretrizes de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais de Saúde. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 23. PROJETO DE LEI Nº 861 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que: “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (instalação e a manutenção de brinquedos adaptados para pessoas com deficiência). Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 24. PROJETO DE LEI Nº 799 DE 2023, de autoria da Dep. Alessandra Campêlo, que Altera a Lei nº 5.373, de 05 de janeiro de 2021, na forma que especifica. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 25. PROJETO DE LEI Nº 808 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que estabelece diretrizes de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento a violência psicológica entre mulheres e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do Dep. João Luiz. 26. PROJETO DE LEI Nº 748 DE 2023, de autoria do Dep. Sinésio Campos, que Altera, na forma específica, a Lei nº 5.797, de 23 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias e permissionárias do serviço de fornecimento de energia elétrica e água a notificar previamente o consumidor, por meio de carta com aviso de recebimento (AR), da necessidade de se fazer inspeção ou vistoria técnica no medidor”. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 27. PROJETO DE LEI Nº 803 DE 2023, de autoria da Dep. Dra. Mayara Pinheiro, que dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 28. PROJETO DE LEI Nº 816 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que Autoriza o Poder Executivo a implantar o “cartão do saber” na rede pública estadual de ensino médio. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins, nos termos do substitutivo e emenda modificativa apresentada. 29. PROJETO DE LEI Nº 864 DE 2023, de autoria do Dep. Comandante Dan, que dispõe sobre o pagamento de fiança via Pix e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 30. PROJETO DE LEI Nº 926 DE 2023, de autoria do Dep. Adjuto Afonso, que “Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações que nortearão a implantação de equipamentos, dispositivos e infraestrutura para Cidades Amazonenses Inteligentes e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 31. PROJETO DE LEI Nº 951 DE 2023, de autoria do Dep. Wilker Barreto, que DISPÕE sobre o monitoramento da qualidade dos exames de mamografia do Estado. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 32.

PROJETO DE LEI Nº 982 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 33. PROJETO DE LEI Nº 1009 DE 2023, de autoria da Dep. Wilker Barreto, que “PROÍBE que os consumidores de água e luz sejam cobrados com base em estimativa e/ou média de consumo anterior no Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Dr. George Lins. 34. PROJETO DE LEI Nº 1020 DE 2023, de autoria da Dep. Mayara Pinheiro, que dispõe sobre o direito à micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. 35. PROJETO DE LEI Nº 878 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que altera a Lei nº 4.948, de 04 de outubro de 2019, que “INSTITUI, no âmbito do Estado do Amazonas, a definição de conduta de maus-tratos praticada contra a fauna doméstica e estabelece multa e sanção administrativa a quem os praticar”. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. 36. PROJETO DE LEI Nº 792 DE 2023, de autoria do Dep. João Luiz, que estabelece a obrigatoriedade da organização de enfermarias separadas por sexo em hospitais. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. 37. PROJETO DE LEI Nº 891 DE 2023, de autoria da Dep. Alessandra Campêlo, que Institui a Semana de Mobilização e Enfrentamento à Perseguição contra Mulheres no Estado do Amazonas. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 38. PROJETO DE LEI Nº 950 DE 2023, de autoria do Dep. Comandante Dan, que dispõe sobre alteração do nome da Avenida do Turismo para Avenida Governador Amazonino Armando Mendes. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. Wilker Barreto. 39. PROJETO DE LEI Nº 879 DE 2023, de autoria da Dep. Joana Darc, que institui a campanha de conscientização da doença rara Púrpura Trombocitopênica Idiopática - PTI. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 40. PROJETO DE LEI Nº 921 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que dispõe sobre o combate de tráfico ilegal de madeira e proteção das florestas. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 41. PROJETO DE LEI Nº 1019 DE 2023, de autoria da Dep. Mayara Pinheiro, que Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6458 de 22 de setembro de 2022, que “Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências” (Violência institucional contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA). Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 42. PROJETO DE LEI Nº 846 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que institui o Dia Estadual do Médico Intensivista, e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA da Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 43. PROJETO DE LEI Nº 847 DE 2023, de autoria do Dep. Rozenha, que institui o Dia Estadual do Médico Pediatra, e dá outras providências. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Dra. Mayara Pinheiro. 44. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 964 DE 2023, de autoria do Dep. Mário César Filho, que dispõe sobre a implementação do Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade. Com PARECER FAVORÁVEL do RELATOR Dep. João Luiz. 45. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 842 DE 2023, de autoria da Dep. Débora Menezes, que institui o Plano Estadual de Combate à Pedofilia, estabelecendo diretrizes para prevenir e combater crimes contra crianças e adolescentes. Com PARECER FAVORÁVEL da RELATORA Dep. Alessandra Campêlo. Outrossim, nos termos do inciso II do artigo 26, inciso IV do art 121, parte inicial do parágrafo único do artigo 122, todos da Resolução Legislativa n.º 469, de 16 de março de 2010 – Regimento Interno, consideram-se aprovados, à unanimidade, todos os pareceres favoráveis das proposições legislativas supra-relacionadas. Não houve pedido de vistas ou votos divergentes. Ausência justificada do Deputado Wilker Barreto. Nesse sentido encerrou-se a sessão e para constar, eu, Bruno Feitosa da Cunha, assessor da CAE, certifico a autenticidade da presente ata de reunião ordinária.

PAÇO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, 12 DE MARÇO DE 2024.

Deputado ADJUTO AFONSO
Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO
Vice-Presidente

Deputado ROZENHA
Membro

**Deputada ALESSANDRA
CAMPÊLO**
Membro

Deputado GEORGE LINS
Membro

Deputado JOÃO LUIZ
Membro

Deputado WILKER BARRETO
Membro

Deputado FELIPE SOUZA
1º Suplente

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2º Suplente

Deputado CABO MACIEL
3º Suplente

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR